Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 02223
Data 12 / 12 / 2022
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 635/2022

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nessa Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado a Secretaria competente, que seja providenciado a reforma geral dos pontos de ônibus, no Bairro Ribeirão das Lajes, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Os pontos de ônibus no bairro mencionado se encontram em péssimo estado de conservação, com a pintura, ferragem e piso danificados, com telhados quebrados, o que vem causando um aspecto visual ruim e transtornos aos usuários do transporte coletivo, que ficam expostos a eventuais acidentes devido à irregularidade do piso no local e ferrugens da estrutura, assim como os demais pontos encontrados dentro do município.

Entendo plenamente justificada a presente proposição esperando do chefe do Executivo Municipal as providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de dezembro de 2022.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500